INDICAÇÃO N° 527/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a INSTALAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (quebra-molas) na AVENIDA BANDEIRANTES - OURO VERDE, especialmente, EM TODO CRUZAMENTO EM NÍVEL, ENTRONCAMENTO OU BIFURCAÇÃO PRÓXIMO À ENTRADA E SAÍDA DA CICLOVIA, iniciando no cruzamento próximo ao comercio "padaria do forró",*COMO FORMA IMPERATIVA DE REDUZIR A VELOCIDADE DOS VEÍCULOS, TENDO EM VISTA O ÍNDICE DE ACIDENTES E ATROPELAMENTOS*.**



mvb



J U S T I F I C A T I V A S

Considerando o fluxo de veículos e o risco de acidentes na Avenida Bandeirantes cujo fator determinante é o excesso de velocidade e o desrespeito à entrada e saída da ciclovia, conforme relatado pelos moradores da região;

Considerando que uma parcela considerável dos acidentes de trânsito ocorre nos cruzamentos, em sua maioria das vezes por imprudência dos condutores que avançam o sinal vermelho do semáforo, transitam em alta velocidade ou mesmo por desconhecimento das regras de preferência;

Considerando a falha humana sempre irá existir, apesar de ser evitável, no entanto, os controladores de velocidade têm como principal objetivo fazer com que estas "falhas" não deixem mortos e nem feridos graves, Ou seja,

Praça Papa João Paulo II - Loteamento Verdes Mares - Rio das Ostras - RJ - CEP 28 890 000
www.camarariodasostras.rj.gov.br - e mail:camara@camarariodasostras.rj.gov.br

sinistros (acidentes) podem até ocorrer, mas a baixa velocidade é fator preponderante para não matar e nem deixar gravemente ferida uma pessoa no trânsito;

Considerando que a implantação de sinalização de trânsito nas cidades é de competência do órgão municipal de trânsito, como se observa no art. 24, III, do CTB.

Considerando que a Resolução CONTRAN n°. 600/2016, dispõe que a ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa;

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e espero a sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito a fim de que atenda a presente propositura para determinar a INSTALAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (quebra-molas) nos cruzamentos de toda a extensão da AVENIDA BANDEIRANTES, LOCALIZADA NO BAIRRO OURO VERDE, especialmente, EM TODO CRUZAMENTO EM NÍVEL, ENTRONCAMENTO OU BIFURCAÇÃO PRÓXIMO À ENTRADA E SAÍDA DA CICLOVIA.

Rio das Ostras, RJ, 14 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador-Autor

mvb